

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**EDITAL N° 23/2022/CAPES/PIBID
SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR PIBID/PEDAGOGIA E LETRAS/UNIR/CAMPUS JORGE
VASSILAKIS DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUPERVISOR – PIBID/UNIR**

Os Coordenadores de Área do “Subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras, intitulado Alfabetização Científica Interdisciplinar de Leitura como Mediadora da Formação da Prática Profissional Docente”, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Profa. Dra. Avany Aparecida Garcia, Profa. Me. Olga Maria da Mota e Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o quadro do referido programa, em consonância com as normas deste Edital e com os dispositivos do Edital CAPES n° 23, de 29 de abril de 2022 e Portaria Capes n° 83, de 27 de abril de 2022, e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2. São objetivos específicos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e de participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar buscando superar problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 O processo seletivo visa ao provimento de um (01) bolsista para atuar na respectiva escola (em uma escola), para professor(a) supervisor(a) do subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras da UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1. Distribuição de vagas conforme a área e escola participante.

Área	Escola	Número de vagas
Pedagogia/Letras	EMEIEF Almirante Tamandaré	1

2.2. Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor os professores em efetivo exercício docente, nas áreas de Pedagogia e Letras, que atuem na educação básica (fundamental ou ensino médio) nas escolas participantes.

2.3. O valor da bolsa para o(a) professor(a)s supervisor(a) é de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais**, e será concedida diretamente aos **beneficiários** em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

2.4. O período de duração da bolsa será de 3 meses, a partir de fevereiro de 2024, conforme Edital CAPES nº 23 de 29 de abril de 2022.

2.5. Durante a execução do programa, será permitida a substituição do(a) professor(a) supervisor(a), no caso de descumprimento das exigências previstas para o programa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

3.2. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:

a) Subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena, nos quais será admitido possuir licenciatura em área diversa do curso, desde que atue em escola e modalidade do campo e indígena respectivamente.

3.3. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

3.4. Ser docente de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto:

- a) Supervisor de Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;
 - b) Supervisor dos subprojetos de Educação Especial ou de Libras poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de libras ou no atendimento do público da educação especial.
- 3.5. Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- 4.2. Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 4.3. Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- 4.4. Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- 4.5. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 4.6. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- 4.7. Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 4.8. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES; e
- 4.9. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão individuais e gratuitas
- 5.2. As inscrições serão realizadas no período de 07/02/2024, através do preenchimento da ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada para o e-mail avany.garcia@unir.br . Homologação das inscrições: 08/02/2024. Divulgação nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br) e do DACL/Curso de Letras (<https://letrasguajara.unir.br>).

- 5.3. Deverão ser anexadas as cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d) Documento comprobatório do exercício efetivo e atual de cargo de professor na rede pública estadual, tais como: declaração do dirigente escolar, contracheque etc.;
- e) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- f) Ficha de inscrição (em anexo deste edital) preenchida e assinada;
- g) Currículo no formato PDF gerado na Plataforma Capes da Educação Básica (disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>). Não serão aceitos currículos emitidos através da plataforma Lattes do CNPq.

h) Comprovante de conta corrente bancária (cópia de extrato ou cartão com informação de agência e conta).

5.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita pelos coordenadores de área responsáveis pelo subprojeto.

6.2. A seleção será realizada através de entrevista (com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos), no 09/02/2024, das 8h30 às 11h, via link do *google meet*, que será enviado O(à) candidato(a) no dia 08/02/2024. Resultado parcial da entrevista será realizado no dia 09/02/2024, nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br) e do DACL/Curso de Letras (<https://letrasguajara.unir.br>).

6.3 Os candidatos aprovados deverão obter nota final maior de 70 pontos, na média aritmética simples.

6.4 Em caso de empate terá prioridade o candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado parcial será divulgado dia 09/02/2024 e o resultado final, dia 14/02/2024, nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br), do DACL/Curso de Letras (<https://letrasguajara.unir.br>) e do PIBID (www.pibid.unir.br).

7.2. Candidato(a) aprovado(a) no limite de vaga será cadastrado(a) na plataforma de bolsas da Capes e deverá efetuar o cadastro e assinar o termo de compromisso no dia 15/02/2024.

7.2. Candidato(a) aprovado(a) no limite de vaga será cadastrado(a) na plataforma de bolsas da Capes e deverá efetuar o cadastro e assinar o termo de compromisso, conforme liberação de bolsa.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24h depois da divulgação dos resultados, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 3 dias úteis e divulgar a decisão.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão estabelecida para a referida seleção do subprojeto.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

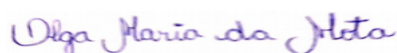
10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	07/02/2024	As inscrições serão realizadas no período de 07/02/2024, através do preenchimento da ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada para o e-mail avany.garcia@unir.br . Homologação das inscrições: 08/02/2024. Divulgação nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br) e do DACL/Curso de Letras (https://letrasguajara.unir.br).
Seleção - Entrevista	09/02/2024	A seleção será realizada através de entrevista (com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos), no 09/02/2024, das 8h30 às 11h, via link do <i>google meet</i> , que será enviado ao(à) candidato(a) no dia 08/02/2024. Resultado parcial da entrevista será realizado no dia 09/02/2024, nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br) e do DACL/Curso de Letras (https://letrasguajara.unir.br).
Resultado parcial	09/02/2024	Divulgação do resultado parcial nos sites dos departamentos DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br), do DACL/Curso de Letras (https://letrasguajara.unir.br) e do PIBID www.pibid.unir.br
Período para recurso	10/02/2024	Conforme item 8.1 deste edital
Resultado final	14/02/2024	Divulgação do resultado final nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br), do DACL/Curso de Letras (https://letrasguajara.unir.br) e do PIBID www.pibid.unir.br

Guajará-Mirim/RO, 06 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra.  Avany Aparecida Garcia

Coordenadora de Área do Subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras /UNIR/CGM
Portaria nº 29/2022/PROGRAD/UNIR

 Olga Maria da Hora

Profa. Me. Olga Maria da Mota
Coordenadora de Área do Subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras /UNIR/CGM
Portaria nº 29/2022/PROGRAD/UNIR

Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão
Coordenador de Área do Subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras /UNIR/CGM
Portaria nº 29/2022/PROGRAD/UNIR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente da área de _____ na
Escola _____, residente na _____ N° _____
Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade
de _____, venho solicitar minha inscrição no **Edital nº 23/2022/PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – SUBPROJETO
INTERDISCIPLINAR PIBID/PEDAGOGIA E LETRAS/UNIR/CAMPUS JORGE VASSILAKIS -
GUAJARÁ-MIRIM.**

() Declaro, para devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital CAPES nº 23 de 29
de abril de 2022 e Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022.

Outros dados:

E-mail: _____

Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/___; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Agência bancária: _____ Conta corrente: _____

Ano que terminou a graduação: _____ Atua como docente desde: _____

Possui bolsa de qualquer programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa e a
data de término da respectiva bolsa: _____

Guajará-Mirim, ___ / ___ / 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)